



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 049/2013 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO RIOPRETENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – FRAS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE OBJETIVA ATENDER A JOVENS, ADULTOS, E FAMÍLIAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA, OU QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE MIGRAÇÃO, ASSEGURANDO AÇÕES SISTEMÁTICAS PARA REALIZAR A (RE) INSERÇÃO SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: DE ATÉ **R\$1.349.386,00** (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE ABRIL DE 2013.